

PROCESSO № 50500.175899/2016-26
PREGÃO ELETRÔNICO № 032/2016
CONTRATO № 038/2016

SEGUNDO TERMO DE **APOSTILAMENTO** AO CONTRATO Nº 038/2016, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DISPONIBILIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS QUE FAZEM ENTRE Α AGÊNCIA NACIONAL **TRANSPORTES** TERRESTRES E A **EMPRESA BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES** LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei No 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor MARCELO VINAUD PRADO, , portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa BLUE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.394/0001-78, sediada no SHIS, QI 11, Lote M, Loja 29, Ed. Center Sul – Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.625-205, representada pelo Senhor RENATO ANTÔNIO COUTINHO BERNARDES, , portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e CPF nº 689.770.421-00, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 038/2016, no percentual total de **3,2735**% sobre o valor total do contrato, **a partir de 29 de novembro de 2019.**

ITEM				VALOR COM REAJUSTE		
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Diferença Valor Total (com reajuste- atual)
10	Serviço de manutenção, atualização de versão e suporte técnico do módulo central de gerenciamento da disponibilidade e qualidade dos serviços de banco de dados, pelo período de 12 (doze) meses.	Serviço	5	31.227,71	156.138,55	4.951,05
12	Serviços de apoio técnico especializado	Unidade	3620	306,98	1.111.267,60	35.222,60
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$1.267.406,15	R\$40.173,65
PERCENTUAL APROXIMADO DE ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL					3,2735%	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 Com o Apostilamento, o valor global do contrato passará para R\$1.267.406,15 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quinze centavos), a partir de 29 de novembro de 2019.
- 2.2 A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 43.298,27 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-07 PTRES 149615 e Fonte de Recurso 0174039282.
- **R\$ 3.570,99 (três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**, relativo ao período de 29 de novembro a 31 de dezembro de 2019;
- R\$ 39.727,28 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao período de 1º de janeiro a 26 de dezembro de 2020;
- 2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$3.570,99 (três mil quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), foi reforçada a Nota de Empenho 2019NE 2019NE800103.
- 2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.
- 2.4 É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 038/2016 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor-Geral Substituto**, em 31/12/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **2360032** e o código CRC **B440D9A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.175899/2016-26

SEI nº 2360032